



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA DA
COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa denominar de "MARTIN HOLLUNDER", a Quadra Poliesportiva da Comunidade de Vargem Grande, situada na Rodovia Sebastião Alves de Lima, KM 09, São Luís de Boa Sorte, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, trazendo o histórico da pessoa que será homenageada com seu nome ao espaço esportivo, bem como a certidão de óbito da mesma e o abaixo-assinado dos moradores da comunidade que demonstra o interesse daquela comunidade em denominar aquela quadra com o nome "MARTIN HOLLUNDER".

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

Quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, entende-se que a matéria em destaque não ocasionará nenhum impacto orçamentário à Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio - ES, 30 (trinta) de agosto de 2021.

LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio



Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 31003300350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.